

Boletim ^{de} Serviço



SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Vice-reitor

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 60 (SESENTA) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR, GABR.....02

SEÇÃO IV

TERMO ADITIVO – PPGDAP.....050

ADITAMENTO AO EDITAL DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE DOUTORADO EM ANTROPOLOGIA.....052

NORMA DE SERVIÇO.....053

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO PROAES.....054

ELIANA DE OLIVEIRA RAMOS
Gerente da Gerência Plena de Comunicações
Administrativas

NÉLITON VENTURA
Pró-Reitor de Administração

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA N.º 56.000 de 1 de abril de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, no artigo 9º, inciso I, e no artigo 10, da lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no artigo 9º, da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto n.º 6.944, de 21 de agosto de 2009, no Decreto n.º 7.232, de 19 de julho de 2010, na Portaria do Ministério da Educação nº 243, de 3 de março de 2011 e na Portaria Interministerial nº 111, de 02 de abril de 2014,

RESOLVE:

Art.1º **Nomear** os (as) seguintes candidatos (as) habilitados (as) no Concurso Público de Provas, realizado por esta Instituição, aberto pelo Edital nº 218/2013, de 22 de novembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União nº 228, de 25 de novembro de 2013, Seção 3, Página 106, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 118/2014, de 29 de abril de 2014, publicado no Diário Oficial da União nº 81, de 30 de abril de 2014, Seção 3, Páginas 101 e 102, para terem exercício nas Unidades Acadêmicas e Administrativas da Universidade Federal Fluminense, no cargo a seguir discriminado:

1.Cargo: Médico/Área: Infectologia (Unidades do Estado do RJ)

Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I e Padrão de

Vencimento 1.

Código: 701.047 - Regime: 20 Horas Semanais

1.CAROLINA ROMERO CARDOSO MACHADO - Código da Vaga: 0239268 - Origem da Vaga: Vaga decorrente da aposentadoria de **MARCOS DE OLIVEIRA DALSTON**, ocorrida em 21 de outubro de 2015, conforme a Portaria nº 54.787, de 19 de outubro de 2015, da Universidade Federal Fluminense, publicada no Diário Oficial da União nº 201, de 21 de outubro de 2015, Seção 2, Página 23.

A candidata ora nomeada terá um prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Portaria no Diário Oficial da União, para tomar posse no respectivo cargo, nos termos do Artigo 13, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



PORTARIA N.º 56.001 de 1 de abril de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, no artigo 9º, inciso I, e no artigo 10, da lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no artigo 9º, da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto n.º 6.944, de 21 de agosto de 2009, no Decreto nº 7.232, de 19 de julho de 2010, na Portaria do Ministério da Educação nº 243, de 3 de março de 2011 e na Portaria Interministerial nº 111, de 02 de abril de 2014,

RESOLVE:

Art.1º **Nomear** os seguintes candidatos habilitados no Concurso Público de Provas, realizado por esta Instituição, aberto pelo Edital nº. 214/2015, de 29 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União nº 188, de 01 de outubro de 2015, Seção 3, Página 57 a 62, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 25, de 02 de fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 24, de 04 de fevereiro de 2016, Seção 3, Páginas 54, para terem exercício na Orquestra Sinfônica Nacional da Universidade Federal Fluminense, no cargo a seguir discriminado:

1.Cargo: Músico**Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I e Padrão de****Vencimento 1****Código: 701.053- Regime: 25 Horas Semanais****Instrumento: VIOLINO**

1. **ANA MARIA RAMOS DE OLIVEIRA** - Código da Vaga: 0239596 - Origem da Vaga: Vaga decorrente da exoneração de **CARLOS HENRIQUE COTA FERREIRA BERTÃO**, ocorrida em 01 de maio de 2012, conforme a Portaria nº 47.087, de 13 de junho de 2012, da Universidade Federal Fluminense, publicada no Diário Oficial da União nº 115, de 15 de junho de 2012, Seção 2, Página 40.

2. **YURI REIS CORRÊA** - Código da Vaga: 0239583 - Origem da Vaga: Vaga decorrente da aposentadoria de **CARMELITA REIS DE SOUZA**, ocorrida em 03 de dezembro de 2014, conforme a Portaria nº 52.810, de 01 de dezembro de 2014, da Universidade Federal Fluminense, publicada no Diário Oficial da União nº 234, de 03 de dezembro de 2014, Seção 2, Página 21.

3. **LUIZ FELIPE SANTOS FERREIRA** - Código da Vaga: 0248562 - Origem da Vaga: Vaga decorrente da aposentadoria de **RONALDO AUGUSTO DE ARAUJO**, ocorrida em 22 de novembro de 2012, conforme a Portaria nº 6.447, de 14 de novembro de 2012, da Universidade Federal de Minas Gerais, publicada no Diário Oficial da União nº 225, de 22 de novembro de 2012, Seção 2, Página 25. Vaga redistribuída da Universidade Federal de Minas Gerais para Universidade Federal Fluminense, conforme a Portaria da Secretaria Executiva do Ministério da Educação nº 950, de 21 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 119, de 24 de junho de 2013, Seção 2, Página 20.

4. **LUIZ HENRIQUE MOREIRA LIMA** - Código da Vaga: 0238445 - Origem da Vaga: Vaga decorrente da aposentadoria de **HAROLD STEPHEN EMERT**, ocorrida em 28 de janeiro de 2014, conforme a Portaria nº 50.973, de 23 de janeiro de 2014, da Universidade Federal Fluminense, publicada no Diário Oficial da União nº 18, de 27 de janeiro de 2014, Seção 2, Página 23.

Instrumento: CLARINETA/REQUINTE/CLARONE

1. **TIAGO JOSÉ TEIXEIRA** - Código da Vaga: 0238617 - Origem da Vaga: Vaga decorrente da aposentadoria de **JUAN ROBERTO CAPOBIANCO ARISTEG**, ocorrida em 28 de janeiro de 2014, conforme a Portaria nº 50.999, de 24 de janeiro de 2014, da Universidade Federal Fluminense,

publicada no Diário Oficial da União nº 19, de 28 de janeiro de 2014, Seção 2, Página 17.

Instrumento: CONTRABAIXO1.

GAEL LHOUMEAU - Código da Vaga: 0233132 - Origem da Vaga: Vaga decorrente da aposentadoria de **MAGDA POMPEU**, ocorrida em 04 de fevereiro de 2014, conforme a Portaria nº 51.030, de 03 de fevereiro de 2014, da Universidade Federal Fluminense, publicada no Diário Oficial da União nº 24, de 04 de fevereiro de 2014, Seção 2, Página 20.

Instrumento: FAGOTE/CONTRA-FAGOTE

1. **JEFERSON LUIZ DA SILVA SOUZA** - Código da Vaga: 0233137 - Origem da Vaga: Vaga decorrente da aposentadoria de **NILCE CURY NARDI**, ocorrida em 02 de fevereiro de 2014, conforme a Portaria nº 51.001, de 24 de janeiro de 2014, da Universidade Federal Fluminense, publicada no Diário Oficial da União nº 23, de 03 de fevereiro de 2014, Seção 2, Página 48.

Instrumento: OBOÉ/CORNE INGLÊS

1. **MOISÉS DE CASTRO PENA** - Código da Vaga: 0248561 - Vaga decorrente da aposentadoria de **CRISTIANO LUCAS DE CARVALHO**, ocorrida em 29 de outubro de 2012, conforme a Portaria nº 5.997, de 26 de outubro de 2012, da Universidade Federal de Minas Gerais, publicada no Diário Oficial da União nº 209, de 29 de outubro de 2012, Seção 2, Página 18. Vaga redistribuída da Universidade Federal de Minas Gerais para Universidade Federal Fluminense, conforme a Portaria da Secretaria Executiva do Ministério da Educação nº 981, de 02 de julho de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 126, de 03 de julho de 2013, Seção 2, Página 23.

Instrumento: TROMPA

1. **DAYANDERSON TAYRONNE NERES DANTAS** - Código da Vaga: 0233138 - Origem da Vaga: Vaga decorrente da aposentadoria de **RICARDO AMAURY DE MEDEIROS**, ocorrida em 17 de março de 2015, conforme a Portaria nº 53.656, de 13 de março de 2015, da Universidade Federal Fluminense, publicada no Diário Oficial da União nº 51, de 17 de março de 2015, Seção 2, Página 30.

Instrumento: VIOLA

1. **ESTEVAN BERNARD DE ALMEIDA REIS** - Código da Vaga: 0233133 - Origem da Vaga: Vaga decorrente da posse em outro cargo inacumulável de Talita Vilar Vieira, ocorrida em 08 de dezembro de 2011, conforme a Portaria nº 46.086, de 08 de dezembro de 2011, da Universidade Federal Fluminense, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 12 de dezembro de 2011, Seção 2, Página 22.

2. Os (As) candidatos (as) ora nomeados (as) terão um prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Portaria no Diário Oficial da União, para tomarem posse no respectivo cargo, nos termos do art.13, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



PORTARIA N.º 56.002 de 1 de abril de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, no artigo 9º, inciso I, e no artigo 10, da lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no artigo 9º, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, no Decreto nº 7.232, de 19 de julho de 2010, na Portaria do Ministério da Educação nº 243, de 3 de março de 2011 e na Portaria Interministerial nº 111, de 02 de abril de 2014,

RESOLVE:

Art.1º **Nomear** a seguinte candidata habilitada no Concurso Público de Provas, realizado por esta Instituição, aberto pelo Edital nº 218/2013, de 22 de novembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União nº 228, de 25 de novembro de 2013, Seção 3, Página 106, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 118/2014, de 29 de abril de 2014, publicado no Diário Oficial da União nº 81, de 30 de abril de 2014, Seção 3, Páginas 101 e 102, para ter exercício nas Unidades Acadêmicas e Administrativas da Universidade Federal Fluminense, no cargo a seguir discriminado:

1.Cargo: Médico/Área: Anestesiologia (Unidades do Estado do RJ)

Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I e Padrão de

Vencimento 1

.Código: 701.047 - Regime: 20 Horas Semanais

1. **JULIANA GOUVEA DE FREITAS** - Código da Vaga: 0239843 - Origem da Vaga: Vaga decorrente da aposentadoria de **PÉRICLES TAVARES MORAES**, ocorrida em 29 de junho de 2015, conforme a Portaria nº 54.154, de 26 de junho de 2015, da Universidade Federal Fluminense, publicada no Diário Oficial da União nº 121, de 29 de junho de 2015, Seção 2, Página 28.

A candidata ora nomeada terá um prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Portaria no Diário Oficial da União, para tomar posse no respectivo cargo, nos termos do Artigo 13, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 217-9448 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 56.006 de 1 de abril de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, no artigo 9º, inciso I, e no artigo 10, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no artigo 9º, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, no Decreto nº 7.232, de 19 de julho de 2010, na Portaria do Ministério da Educação nº 243, de 3 de março de 2011 e na Portaria Interministerial nº 111, de 02 de abril de 2014,

RESOLVE:

Art.1º **Nomear** os (as) seguintes candidatos (as) habilitados (as) no Concurso Público de Provas, realizado por esta Instituição, aberto pelo Edital nº 218/2013, de 22 de novembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União nº 228, de 25 de novembro de 2013, Seção 3, Página 106, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 118/2014, de 29 de abril de 2014, publicado no Diário Oficial da União nº 81, de 30 de abril de 2014, Seção 3, Páginas 101 e 102, para terem exercício nas Unidades Acadêmicas e Administrativas da Universidade Federal Fluminense, no cargo a seguir discriminado:

1.Cargo: Técnico em Radiologia (Unidades do Estado do RJ)**Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento 1****Código: 701.257 - Regime: 24 Horas Semanais****1.LAIS DA SILVA BREUIL DE LYRA - Código da Vaga: 0237030 -**

Origem da Vaga: Vaga decorrente do falecimento de **CARLOS ALBERTO FERREIRA DE SOUZA**, ocorrida em 31 de agosto de 2015, conforme a Portaria nº 54.931, de 12 de novembro de 2015, da Universidade Federal Fluminense, publicada no Diário Oficial da União nº 221, de 19 de novembro de 2015, Seção 2, Página 27.

A candidata ora nomeada terá um prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Portaria no Diário Oficial da União, para tomar posse no respectivo cargo, nos termos do Artigo 13, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 217-9448 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 56.009 de 1 de abril de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, no artigo 9º, inciso I, e no artigo 10, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no artigo 9º, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, no Decreto nº 7.232, de 19 de julho de 2010, na Portaria do Ministério da Educação nº 243, de 3 de março de 2011 e na Portaria Interministerial nº 111, de 02 de abril de 2014,

RESOLVE:

Art.1º **Nomear** a seguinte candidata habilitada no Concurso Público de Provas, realizado por esta Instituição, aberto pelo Edital nº 101/2015, de 14 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial da União nº 72, de 16 de abril de 2015, Seção 3, Página 55, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 182, de 26 de agosto de 2015, publicado no Diário Oficial da União nº 165, de 28 de agosto de 2015, Seção 3, Páginas 49 a 51, para ter exercício nas Unidades Acadêmicas e Administrativas da Universidade Federal Fluminense, no cargo a seguir discriminado:

1. Cargo: Assistente em Administração - Rio das Ostras

Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento 1

Código: 701.200 - Regime: 40 Horas Semanais

1. **SHAIANNE MACEDO FONTES ROSA DE SOUZA** - Código da Vaga: 0235129 - Origem da Vaga: Vaga decorrente da posse em outro cargo inacumulável de **MÁRIO JUNIOR TELES MACHADO**, ocorrida em 02 de junho de 2014, conforme Portaria nº 51.738, de 03 de julho de 2014, da Universidade Federal Fluminense, publicada no Diário Oficial da União nº 126, de 04 de julho de 2014, Seção 2, página 46.

A candidata ora nomeada terá um prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação da presente Portaria no Diário Oficial da União, para tomar posse no respectivo cargo, nos termos do art. 13, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 217-9448 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 56.013 de 5 de abril de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, no artigo 9º, inciso I, e no artigo 10, da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no artigo 9º, da Lei nº. 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto N.º. 6.944, de 21 de agosto de 2009, no Decreto N.º. 7.232, de 19 de julho de 2010, na Portaria do Ministério da Educação N.º 243, de 3 de março de 2011 e na Portaria Interministerial N.º 111, de 02 de abril de 2014,

RESOLVE:

Art.1º **Nomear** o seguinte candidato habilitado no Concurso Público de Provas, realizado por esta Instituição, aberto pelo Edital nº 101/2015, de 14 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial da União nº. 72, de 16 de abril de 2015, Seção 3, Página 55, cujo resultado foi homologado pelo Edital n.º 182, de 26 de agosto de 2015, publicado no Diário Oficial da União nº 165, de 28 de agosto de 2015, Seção 3, Páginas 49 a 51, para ter exercício nas Unidades Acadêmicas e Administrativas da Universidade Federal Fluminense, no cargo a seguir discriminado:

1.Cargo: Analista de Tecnologia da Informação - Niterói

Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1

Código: 701.062 - Regime: 40 Horas Semanais

1.**RAFAEL JOSÉ DO NASCIMENTO SILVA** - Código da Vaga: 0278408 - Origem da Vaga: Vaga decorrente da aposentadoria de **MOACYR DE PAULA RODRIGUES MORENO**, ocorrida em 28 de fevereiro de 2013, conforme a Portaria N.º 914, de 29 de janeiro de 2013, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, publicada no Diário Oficial da União N.º 38, de 26 de fevereiro de 2013, Seção 2, Página 24. Vaga redistribuída da Universidade Federal do Rio de Janeiro para Universidade Federal Fluminense, conforme a Portaria N.º. 1.701, de 15 de outubro de 2013, da Secretaria Executiva do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União N.º. 201, de 16 de outubro de 2013, Seção 1, página 15.

O candidato ora nomeado terá um prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Portaria no Diário Oficial da União, para tomar posse no respectivo cargo, nos termos do art.13, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 217-9448 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 56.014 de 5 de abril de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, no artigo 9º, inciso I, e no artigo 10, da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no artigo 9º, da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto Nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, no Decreto Nº 7.232, de 19 de julho de 2010, na Portaria do Ministério da Educação nº 243, de 3 março de 2011 e na Portaria Interministerial Nº 111, de 02 de abril de 2014,

RESOLVE:

Art.1º **Nomear** o seguinte candidato habilitado no Concurso Público de Provas, realizado por esta Instituição, aberto pelo Edital Nº 101/2015, de 14 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial da União N.º. 72, de 16 de abril de 2015, Seção 3, Página 55, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 165, de 28 de agosto de 2015, Seção 3, Páginas 49 a 51, para terem exercício nas Unidades Acadêmicas e Administrativas da Universidade Federal Fluminense, no cargo a seguir discriminado:

1. Cargo: Engenheiro/ Área: Mecânica**Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento 1****Código: 701.031 - Regime: 40 (quarenta) horas semanais**

1. **MARCIO GABRIEL MOURA NETTO** - Código da Vaga: 0828383 - Origem da Vaga: Vaga criada conforme item I, do artigo 1º, da lei 11.740, de 16 de julho de 2008, e redistribuída pela Portaria nº 941, de 06 de novembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 216, de 07 de novembro de 2014, páginas 13 a 15.

O candidato ora nomeado terá um prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação da presente Portaria no Diário Oficial da União, para tomar posse no respectivo cargo, nos termos do art. 13, da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 217-9448 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 56.245 de 13 de maio de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto n.º 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo n.º 23069.003581/2016-18,

RESOLVE:

Art.1.º **Exonerar**, a partir de 07/04/2016, **LEON CARLOS DA COSTA CRESPO**, Matrícula SIAPE n.º 1082925, do cargo de direção de **Chefe da Ouvidoria do Gabinete do Reitor** - Código **CD-4** para o qual foi nomeada através da Portaria n.º 53.189, de 08/01/2015.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento N.º: 1542-5401 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 56.050 de 7 de abril de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, no artigo 9º, inciso I, e no artigo 10, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no artigo 9º, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, no Decreto nº 7.232, de 19 de julho de 2010, na Portaria do Ministério da Educação nº 243, de 3 de março de 2011 e na Portaria Interministerial nº 111, de 02 de abril de 2014,

RESOLVE:

Art.1º **Nomear** a seguinte candidata habilitada no Concurso Público de Provas, realizado por esta Instituição, aberto pelo Edital nº 101/2015, de 14 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial da União nº 72, de 16 de abril de 2015, Seção 3, Página 55, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 182, de 26 de agosto de 2015, publicado no Diário Oficial da União nº 165, de 28 de agosto de 2015, Seção 3, Páginas 49 a 51, para ter exercício nas Unidades Acadêmicas e Administrativas da Universidade Federal Fluminense, no cargo a seguir discriminado:

1.Cargo: Técnico de Laboratório/Área: Mecânica - Volta Redonda

Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento 1

Código: 701.244 - Regime: 40 Horas Semanais

ISABELA SANTANA DE OLIVEIRA - Código da Vaga: 0903112 - Origem da Vaga: Vaga criada conforme a Lei nº 12.156, de 23 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2009. Vaga decorrente da criação e redistribuição de cargos por meio da Portaria do Ministério da Educação nº 324, de 09 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 11 de abril de 2014, Seção 1, página 28.

A candidata ora nomeada terá um prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Portaria no Diário Oficial da União, para tomar posse no respectivo cargo, nos termos do art.13, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 217-9448 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 56.051 de 7 de abril de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base no exposto pelo artigo 9º, da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação,

RESOLVE:

Art.1º **Tornar** sem efeito a Portaria nº. 56.009, de 1 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 65, de 06 de abril de 2016, Seção 2, página 31, por ter sido publicada em duplicidade.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 496-4498 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 56.183 de 2 de maio de 2016.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 2º, da Lei nº 9.007, e a delegação de competência outorgada pela Portaria/MEC nº 404, de 07/05/2009,

RESOLVE:

Art.1º **Autorizar** a cessão do(a) servidor(a), pertencente ao Quadro de Pessoal desta Instituição, na forma abaixo indicada:

Servidor(a):TARCISIO RIVELLO DE AZEVEDO

Cargo: Professor do Magistério Superior - Titular

Matrícula SIAPE: 637900

Solicitação: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH/MEC

Cargo Comissionado: Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro

Amparo Legal: Inciso I, da Lei nº 8.112/90 e Art. 7º, da Lei nº 12.550/2011

Responsabilidade do ônus: Órgão Cedente

Processo nº: 23069.003494/2016-61

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



Assinado digitalmente por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 1002-598 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 56.258 de 17 de maio de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.040533/2012-87,

RESOLVE:

Art.1º **Remover**, o Professor do Magistério Superior **CARLOS NAVARRO FONTANILLAS**, matrícula SIAPE n.º 2534325 , do Departamento de Administração (STA UORG 0722) , da EST, para o Departamento de Administração e Contabilidade de Macaé (MAC UORG 1530), do ICM, em cumprimento da decisão proferida nos autos do processo judicial n.º 0020518-85.2013.4.02.5101 (2013.51.01.020518-8), por meio do Parecer de Força Executória n.º 40/2016, encaminhado pela Procuradoria Regional Federal da 2ª Região, de 19 de abril de 2016. A remoção ocorrerá retroativamente ao dia 15 de abril de 2016, fazendo cessar a partir desta data os efeitos da Portaria n.º 51.291, de 25 de março de 2014, publicada no BS/UFF n.º 049 de 2014, seção II, página 05.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 1075-9941 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 56.260 de 18 de maio de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no Processo nº 23069.003106/2016-41;

RESOLVE:

Art. 1º **Dispensar**, a pedido, com efeitos retroativos a 02/03/2016, **HELDER PORDEUS MUNIZ**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 337988, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, da função de **Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Psicologia, área de concentração em Estudos da Subjetividade, nível Mestrado e Doutorado**, do Instituto de Psicologia, designado pela Portaria nº. 48.612 de 05/02/2013.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 1645-6648 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 56.262 de 18 de maio de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº 23069.003906/2016-62,

RESOLVE:

Art.1º **Alterar** na Portaria nº 24.153 de 14/01/97, publicada no D.O.U. nº 16, seção 2, pág 547, de 23/01/97 e no Boletim de Serviço nº 19, de 28/01/97.

EXCLUIR:

FG-05: Secretaria Administrativa da Coordenação do Curso de Graduação em Informática, do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior.

INCLUIR:

FG-05: Secretaria Administrativa da Coordenação do Curso de Graduação em Computação - Licenciatura, do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 1474-7727 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 56.263 de 18 de maio de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto n.º 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo n.º 23069.078011/2016-81,

RESOLVE:

Art. 1º **Dispensar**, a pedido, a partir de 13/04/2016, **JULIO CESAR DA SILVA BORGES**, Matrícula SIAPE n.º 1093535, da função gratificada de **Chefe de Equipe da Coordenação de Emergência da Coordenação de Atendimento Interno e Externo, do Hospital Universitário Antônio Pedro** - Código **FG-3** para o qual foi designado através da Portaria n.º 41.019, de 14/10/2009.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 1462-2401 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 56.264 de 18 de maio de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.002671/2016-91,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar RAPHAEL DE MENDONÇA**, Assistente em Administração, código 701.200, Matrícula SIAPE nº2700650, para exercer a função gratificada de **Secretário Administrativo da Coordenação do Curso de Graduação em Arquivologia, do Instituto de Arte e Comunicação Social - Código FG-7**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 1463-5069 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 56.265 de 18 de maio de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto n.º 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo n.º 23069.021488/2016-95,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar CARLA CRISTINA DA ROSA DE ALMEIDA**, Arquiteto e Urbanista, código 701.004, Matrícula SIAPE n.º3493116, para exercer a função gratificada de **Diretor da Divisão de Preservação e Sustentabilidade da Coordenação de Administração Patrimonial, da Prefeitura Universitária - Código FG-1**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento N.º: 1464-1096 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 56.266 de 18 de maio de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto n.º 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo n.º 23069.003442/2016-94,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar PATRÍCIA AZAÑA REZENDE PEREIRA**, Assistente em Administração, código 701.200, Matrícula SIAPE n.º2259938, para exercer a função gratificada de **Chefe da Divisão de Programas Especiais da Coordenação de Gestão de Moradia Estudantil, da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - Código FG-2.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 1465-735 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 56.267 de 18 de maio de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto n.º 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo n.º 23069.003810/2016-02,

RESOLVE:

Art. 1º **Dispensar IVNA MARTINS MENDONÇA MOREIRA**, Matrícula SIAPE n.º 0307791, da função gratificada de **Assistente da Pró-Reitoria de Administração** - Código **FG-1** para a qual foi designada através da Portaria n.º 52.879, de 04/12/2014.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 1467-9715 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 56.268 de 18 de maio de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto n.º 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo n.º 23069.003678/2016-21,

RESOLVE:

Art. 1º **Dispensar MARCELO DE LIMA BALZANA FILHO**, Matrícula SIAPE n.º 1854512, da função gratificada de **Chefe da Divisão de Controle de Convênios da Coordenação de Contabilidade do Departamento de Contabilidade e Finanças, da Pró-Reitoria de Planejamento - Código FG-1** para o qual foi designado através da Portaria n.º 53.164, de 07/01/2015.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento N.º: 1470-8218 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 56.269 de 18 de maio de 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto n.º 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo n.º 23069.003678/2016-21,

RESOLVE:

Art .1º **Designar DIOGO DRUMOND VARGAS** , Assistente em Administração, código 701.200, Matrícula SIAPE n.º2143913, para exercer a função gratificada de **Chefe da Divisão de Controle de Convênios da Coordenação de Contabilidade do Departamento de Contabilidade e Finanças, da Pró-Reitoria de Planejamento - Código FG-1.**

Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento N.º: 1471-8218 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 56.270 de 18 de maio de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto n.º 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do processo n.º 23069.003678/2016-21,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar CAROLINA JABER CASTRO**, Contador, código 701.015, Matrícula SIAPE n.º 1974857, como **Substituto Eventual do Coordenador da Coordenação de Contabilidade do Departamento de Contabilidade e Finanças, da Pró-Reitoria de Planejamento - Código CD-4**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento N.º: 1469-8218 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 56.273 de 18 de maio de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº 23069.020235/2015-13,

RESOLVE:

Art.1º **Alterar** na Portaria nº 24.153 de 14/01/97, publicada no D.O.U. nº 16, seção 2, pág 547, de 23/01/97 e no Boletim de Serviço nº 19, de 28/01/97.

EXCLUIR:

FG-04: Biblioteca do Colégio Universitário Geraldo Reis, da Superintendência de Documentação.

INCLUIR:

FG-04: Laboratório de Reprografia, da Superintendência de Documentação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 1521-5184 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 56.274 de 18 de maio de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº 23069.003119/2016-11,

RESOLVE:

Art.1º **Alterar** na Portaria nº 24.153 de 14/01/97, publicada no D.O.U. nº 16, seção 2, pág 547, de 23/01/97 e no Boletim de Serviço nº 19, de 28/01/97.

EXCLUIR:

CD-04: Faculdade de Odontologia de Nova Friburgo.

INCLUIR:

CD-04: Instituto de Saúde de Nova Friburgo.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 1481-6957 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 56.275 de 18 de maio de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto n.º 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo n.º 23069.003812/2016-02,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar VIVIANE SOARES RODRIGUES**, Assistente em Administração, código 701.200, Matrícula SIAPE n.º1944376, para exercer a função gratificada de **Assistente da Pró-Reitoria de Administração - Código FG-1**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento N.º: 1468-8655 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 56.276 de 18 de maio de 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto n.º 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo n.º 23069.003906/2016-62,

RESOLVE:

Art. 1º **Dispensar MARLÚCIA BRANDÃO DA SILVA MARTINS**, Matrícula SIAPE n.º 1258079, da função gratificada de **Secretário Administrativo da Coordenação do Curso de Graduação em Informática, do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior - Código FG-5** para a qual foi designada através da Portaria n.º 48.411, de 10/01/2013.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento N.º: 1475-7727 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 56.277 de 18 de maio de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto n.º 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo n.º 23069.003906/2016-62,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar MARLÚCIA BRANDÃO DA SILVA MARTINS**, Técnico em Enfermagem, código 701.233, Matrícula SIAPE n.º1258079, para exercer a função gratificada de **Secretário Administrativo da Coordenação do Curso de Graduação em Computação - Licenciatura, do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior - Código FG-5**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento N.º: 1476-7727 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 55.986 de 1 de abril de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, no artigo 9º, inciso I, e no artigo 10, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no artigo 9º, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, no Decreto nº 7.232, de 19 de julho de 2010, na Portaria do Ministério da Educação nº 243, de 3 de março de 2011 e na Portaria Interministerial nº 111, de 02 de abril de 2014,

RESOLVE:

Art.1º **Nomear** os seguintes candidatos habilitados no Concurso Público de Provas, realizado por esta Instituição, aberto pelo Edital nº 101/2015, de 14 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial da União nº 72, de 16 de abril de 2015, Seção 3, Página 55, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 182, de 26 de agosto de 2015, publicado no Diário Oficial da União nº 165, de 28 de agosto de 2015, Seção 3, Páginas 49 a 51, para terem exercício nas Unidades Acadêmicas e Administrativas da Universidade Federal Fluminense, no cargo a seguir discriminado:

1.Cargo: Assistente em Administração - Niterói**Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento 1****.Código: 701.200 - Regime: 40 Horas Semanais**

1.**ANA MARIA COELHO DE SOUSA** - Código da Vaga: 0232791 - Origem da Vaga: Vaga decorrente da aposentadoria de **JUVENAL AUGUSTO DO ESPÍRITO SANTO**, ocorrida em 11 de março de 2015, conforme Portaria nº 53.615, de 09 de março de 2015, da Universidade Federal Fluminense, publicada no Diário Oficial da União nº 47, de 11 de março de 2015, Seção 2, página 50.

2.**FABIANA DA CONCEIÇÃO PEREIRA CARVALHO** - Código da Vaga: 0233360 - Origem da Vaga: Vaga decorrente da posse em outro cargo inacumulável de **VIVIANE CEZÁRIO BARROSO**, ocorrida em 08 de dezembro de 2015, conforme Portaria nº 55.307, de 11 de janeiro de 2016, da Universidade Federal Fluminense, publicada no Diário Oficial da União nº 07, de 12 de janeiro de 2016, Seção 2, página 22.

3.**EDSON JUNIOR MOURA SANTOS** - Código da Vaga: 0234182 - Origem da Vaga: Vaga decorrente da aposentadoria de **RAQUEL PACHECO CALDAS**, ocorrida em 29 de agosto de 2014, conforme Portaria nº 52.139, de 26 de agosto de 2014, da Universidade Federal Fluminense, publicada no Diário Oficial da União nº 166, de 29 de agosto de 2014, Seção 2, página 64.

4.**RENATA CRISTINA SANTOS ALVES DA SILVA** - Código da Vaga: 0234630 - Origem da Vaga: Vaga decorrente da aposentadoria de **VERA LÚCIA DA SILVA**, ocorrida em 09 de setembro de 2015, conforme Portaria nº 54.680, de 08 de outubro de 2015, da Universidade Federal Fluminense, publicada no Diário Oficial da União nº 194, de 09 de outubro de 2015, Seção 2, página 27.

5.**MARIANA PEREIRA BERNARDES CASTEL BRANCO** - Código da Vaga: 0235137 - Origem da Vaga: Vaga decorrente da posse em outro cargo inacumulável de **IGOR RODRIGUES RIZZO DA SILVA**, ocorrida em 18 de setembro de 2015, conforme Portaria nº 54.638, de 24 de setembro de 2015, da Universidade Federal Fluminense, publicada no Diário Oficial da União nº 185, de 28 de setembro de 2015, Seção 2, página 20.

6.**LARISSA PAIVA FERNANDES** - Código da Vaga: 0236256 - Origem da Vaga: Vaga decorrente do falecimento de **WANDA GONÇALVES NOGUEIRA**, ocorrido em 07 de outubro de 2014,

conforme Portaria nº 52.794, de 01 de dezembro de 2014, da Universidade Federal Fluminense, publicada no Diário Oficial da União nº 234, de 03 de dezembro de 2014, Seção 2, página 21.

7.**BRUNA FARIAS VIEIRA** - Código da Vaga: 0239488 - Origem da Vaga: Vaga decorrente da aposentadoria de **MARLETTE ROSE GALVÃO ALVES**, ocorrido em 13 de outubro de 2015, conforme Portaria nº 54.681, de 08 de outubro de 2015, da Universidade Federal Fluminense, publicada no Diário Oficial da União nº 195, de 13 de outubro de 2015, Seção 2, página 28.

8.**VITOR IERUSALIMSCHY** - Código da Vaga: 0239534 - Origem da Vaga: Vaga decorrente da aposentadoria de **CARMELITA MAGALHÃES DA COSTA**, ocorrida em 19 de março de 2015, conforme Portaria nº 53.664, de 17 de março de 2015, da Universidade Federal Fluminense, publicada no Diário Oficial da União nº 53, de 19 de março de 2015, Seção 2, página 28.

9.**MARIANNA DE AGUIAR ESTEVAM DO CARMO** - Código da Vaga: 0240140 - Origem da Vaga: Vaga decorrente da demissão de **JAMIL SILVEIRA GALLO JUNIOR**, ocorrida em 23 de setembro de 1999, e reenquadrada ao Plano de Carreira dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação, através da Lei nº 11.091, de 13 de janeiro de 2005.

10.**ALEXANDRE BOMFIM DOS REIS** - Código da Vaga: 0240697 - Origem da Vaga: Vaga decorrente da aposentadoria de **ÁUREA CELESTE FONTANA**, ocorrida em 07 de fevereiro de 2014, conforme Portaria nº 54.735, de 13 de outubro de 2015, da Universidade Federal Fluminense, publicada no Diário Oficial da União nº 196, de 14 de outubro de 2015, Seção 2, página 34.

11.**ELZA CLAUDIA MADEIRO DE ALBUQUERQUE NASCIMENTO** - Código da Vaga: 0304322 - Origem da Vaga: Vaga decorrente da redistribuição de cargos e vagas do Ministério da Educação para as Instituições Federais de Ensino Superior, conforme a Portaria nº 324, de 09 de abril de 2014, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 11 de abril de 2014, Seção 1, página 28.

12.**ANA CAROLINA THOMAZ DA CONCEIÇÃO** - Código da Vaga: 0309609 - Origem da Vaga: Vaga decorrente da aposentadoria de **SÔNIA TEREZINHA GONÇALVES**, ocorrida em 21 de outubro de 2015, conforme Portaria nº 54.499, de 24 de agosto de 2015, da Universidade Federal Fluminense, publicada no Diário Oficial da União nº 163, de 26 de agosto de 2015, Seção 2, página 32.

13.**THIAGO SANTOS LIMA** - Código da Vaga: 0638721 - Origem da Vaga: Vaga decorrente da redistribuição de cargos e vagas do Ministério da Educação para as Instituições Federais de Ensino Superior, conforme a Portaria nº 412, de 09 de maio de 2014, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União nº 88, de 12 de maio de 2014, Seção 1, página 12.

14.**LUCAS ALMEIDA MAIA** - Código da Vaga: 0830704 - Origem da Vaga: Vaga decorrente da posse em outro cargo inacumulável de **GEORGE RODRIGUES LOYOLA**, ocorrida em 25 de junho de 2014, conforme Portaria nº 1.215, de 27 de julho de 2014, da Universidade Federal do Espírito Santo, publicada no Diário Oficial da União nº 122, de 30 de junho de 2014, Seção 2, página 36. Vaga redistribuída do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo para Universidade Federal Fluminense através da Portaria nº 2.919, de 14 de dezembro de 2015, da Secretaria Executiva do Ministério de Educação, publicada no Diário Oficial da União nº 241, de 14 de dezembro de 2015, Seção 2, Página 18.

15.**EDUARDO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA** - Código da Vaga: 0867066 - Origem da Vaga: Vaga decorrente da posse em outro cargo inacumulável de **GUSTAVO PORTELLA PORTUGAL**, ocorrida em 18 de agosto de 2015, conforme Portaria nº 54.637, de 24 de setembro de 2015, da Universidade Federal Fluminense, publicada no Diário Oficial da União nº 185, de 23 de setembro de 2015, Seção 2, página 20.

Os candidatos ora nomeados terão um prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação da presente Portaria no Diário Oficial da União, para tomarem posse no respectivo cargo, nos termos do art. 13, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 1645-6648 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 55.987 de 1 de abril de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, no artigo 9º, inciso I, e no artigo 10, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no artigo 9º, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, no Decreto nº 7.232, de 19 de julho de 2010, na Portaria do Ministério da Educação nº 243, de 3 de março de 2011 e na Portaria Interministerial nº 111, de 02 de abril de 2014,

RESOLVE:

Art.1º **Nomear** os seguintes candidatos habilitados no Concurso Público de Provas, realizado por esta Instituição, aberto pelo Edital nº 101/2015, de 14 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial da União nº 72, de 16 de abril de 2015, Seção 3, Página 55, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 182, de 26 de agosto de 2015, publicado no Diário Oficial da União nº 165, de 28 de agosto de 2015, Seção 3, Páginas 49 a 51, para terem exercício nas Unidades Acadêmicas e Administrativas da Universidade Federal Fluminense, no cargo a seguir discriminado:

1.Cargo: Assistente em Administração - Volta Redonda**Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento****Código: 701.200 - Regime: 40 Horas Semanais**

1.**JALES ANTÔNIO DE SOUZA** - Código da Vaga: 0233122 - Origem da Vaga: Vaga decorrente da posse em outro cargo inacumulável de **RAFAELA CUNHA DE SOUZA MENDONÇA**, ocorrida em 14 de agosto de 2015, conforme Portaria nº 54.563, de 02 de setembro de 2015, da Universidade Federal Fluminense, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 04 de setembro de 2015, Seção 2, página 25.

2.**PATRÍCIA ARAUJO RIOS** - Código da Vaga: 0305467 - Origem da Vaga: Vaga decorrente da redistribuição de cargos e vagas do Ministério da Educação para as Instituições Federais de Ensino Superior, conforme a Portaria nº 324, de 09 de abril de 2014, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 11 de abril de 2014, Seção 1, página 28.

3.**SANDRA MARIA FURTADO ARIEIRA** - Código da Vaga: 0901940 - Origem da Vaga: Vaga decorrente da posse em outro cargo inacumulável de **GISLEYDE SILVA SACRAMENTO**, ocorrida em 11 de dezembro de 2015, conforme Portaria nº 55.304, de 11 de janeiro de 2016, da Universidade Federal Fluminense, publicada no Diário Oficial da União nº 07, de 12 de janeiro de 2016, Seção 2, página 22.

Os candidatos ora nomeados terão um prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação da presente Portaria no Diário Oficial da União, para tomarem posse no respectivo cargo, nos termos do art. 13, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 1645-6648 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 55.988 de 1 de abril de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, no artigo 9º, inciso I, e no artigo 10, da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no artigo 9º, da Lei nº. 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, no Decreto nº 7.232, de 19 de julho de 2010, na Portaria do Ministério da Educação nº 243, de 3 de março de 2011 e na Portaria Interministerial n.º 111, de 02 de abril de 2014,

RESOLVE:

Art.1º **Nomear** os (as) seguintes candidatos (as) habilitados (as) no Concurso Público de Provas, realizado por esta Instituição, aberto pelo Edital nº 101/2015, de 14 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial da União nº. 72, de 16 de abril de 2015, Seção 3, Página 55, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 182, de 26 de agosto de 2015, publicado no Diário Oficial da União nº 165, de 28 de agosto de 2015, Seção 3, Páginas 49 a 51, para terem exercício nas Unidades Acadêmicas e Administrativas da Universidade Federal Fluminense, no cargo a seguir discriminado:

1.Cargo: Técnico de Laboratório/Área: Microscopia Eletrônica - Niterói**Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento 1****Código: 701.244 - Regime: 40 Horas Semanais**

1. **THAIS SIQUEIRA MARQUES** - Código da Vaga: 0903066 - Origem da Vaga: Vaga decorrente da posse em outro cargo inacumulável de **ALAN CÉSAR NUNES DE MORAES**, ocorrida em 30 de outubro de 2015, conforme a Portaria nº 54.992, de 23 de novembro de 2015, da Universidade Federal Fluminense, publicada no Diário Oficial da União nº 226, de 26 de novembro de 2015, Seção 2, Página 26.

A candidata ora nomeada terá um prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação da presente Portaria no Diário Oficial da União, para tomarem posse no respectivo cargo, nos termos do art. 13, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 1645-6648 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 55.989 de 5 de abril de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, no artigo 9º, inciso I, e no artigo 10, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no artigo 9º, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, no Decreto nº 7.232, de 19 de julho de 2010, na Portaria do Ministério da Educação nº 243, de 3 de março de 2011 e na Portaria Interministerial nº 111, de 02 de abril de 2014,

RESOLVE:

Art.1º **Nomear** os seguintes candidatos habilitados no Concurso Público de Provas, realizado por esta Instituição, aberto pelo Edital nº 101/2015, de 14 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial da União nº 72, de 16 de abril de 2015, Seção 3, Página 55, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 182, de 26 de agosto de 2015, publicado no Diário Oficial da União nº 165, de 28 de agosto de 2015, Seção 3, Páginas 49 a 51, para terem exercício nas Unidades Acadêmicas e Administrativas da Universidade Federal Fluminense, no cargo a seguir discriminado: 1. Cargo: Assistente em Administração - Rio das Ostras .Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento 1 .Código: 701.200 - Regime: 40 Horas Semanais

1.**SHAIANNE MACEDO FONTES ROSA DE SOUZA** - Código da Vaga: 0235129 - Origem da Vaga: Vaga decorrente da posse em outro cargo inacumulável de **MÁRIO JUNIOR TELES MACHADO**, ocorrida em 02 de junho de 2014, conforme Portaria nº 51.738, de 03 de julho de 2014, da Universidade Federal Fluminense, publicada no Diário Oficial da União nº 126, de 04 de julho de 2014, Seção 2, página 46.

A candidata ora nomeada terá um prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação da presente Portaria no Diário Oficial da União, para tomar posse no respectivo cargo, nos termos do art. 13, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 106-3428 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 55.990 de 1 de abril de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, no artigo 9º, inciso I, e no artigo 10, da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no artigo 9º, da Lei nº. 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, no Decreto nº 7.232, de 19 de julho de 2010, na Portaria do Ministério da Educação nº 243, de 3 de março de 2011 e na Portaria Interministerial n.º 111, de 02 de abril de 2014,

RESOLVE

Art.1º **Nomear** os (as) seguintes candidatos (as) habilitados (as) no Concurso Público de Provas, realizado por esta Instituição, aberto pelo Edital nº 101/2015, de 14 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial da União nº 72, de 16 de abril de 2015, Seção 3, Página 55, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 182, de 26 de agosto de 2015, publicado no Diário Oficial da União nº 165, de 28 de agosto de 2015, Seção 3, Páginas 49 a 51, para terem exercício nas Unidades Acadêmicas e Administrativas da Universidade Federal Fluminense, no cargo a seguir discriminado:

1.Cargo: Técnico de Laboratório/Área: Histologia - Niterói**Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento 1****Código: 701.244 - Regime: 40 Horas Semanais**

1.PAULA CHAVES MENDONÇA - Código da Vaga: 0903175 - Origem da Vaga: Vaga decorrente da posse em outro cargo inacumulável de Ingrid de Jesus Magdalena, ocorrida em 23 de fevereiro de 2015, conforme a Portaria nº 53.597, de 09 de março de 2015, da Universidade Federal Fluminense, publicada no Diário Oficial da União nº 47, de 11 de março de 2015, Seção 2, Página 49.

A candidata ora nomeada terá um prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Portaria no Diário Oficial da União, para tomar posse no respectivo cargo, nos termos do art.13, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 106-3428 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 55.993 de 1 de abril de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, no artigo 9º, inciso I, e no artigo 10, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no artigo 9º, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, no Decreto nº 7.232, de 19 de julho de 2010, na Portaria do Ministério da Educação nº 243, de 3 de março de 2011 e na Portaria Interministerial nº 111, de 02 de abril de 2014,

RESOLVE:

Art.1º **Nomear** os (as) seguintes candidatos (as) habilitados (as) no Concurso Público de Provas, realizado por esta Instituição, aberto pelo Edital nº 101/2015, de 14 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial da União nº 72, de 16 de abril de 2015, Seção 3, Página 55, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 182, de 26 de agosto de 2015, publicado no Diário Oficial da União nº 165, de 28 de agosto de 2015, Seção 3, Páginas 49 a 51, para terem exercício nas Unidades Acadêmicas e Administrativas da Universidade Federal Fluminense, no cargo a seguir discriminado:

1.Cargo: Técnico em Contabilidade - Niterói

Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I e Padrão de

Vencimento 1

Código: 701.224 - Regime: 40 Horas Semanais

1. **MONIQUE DE SOUSA CARVALHO PEREIRA** - Código da Vaga: 0236447 - Origem da Vaga: Vaga decorrente da aposentadoria de **ARISTON JORGE BEZERRA**, ocorrida em 31 de julho de 2015, conforme a Portaria nº 54.363, de 29 de julho de 2015, da Universidade Federal Fluminense, publicada no Diário Oficial da União nº 145, de 31 de julho de 2015, Seção 2, Página 29

2. **JOSÉ AFRÂNIO LOPES DE OLIVEIRA** - Código da Vaga: 0237039 - Origem da Vaga: Vaga decorrente da aposentadoria de **CARLOS ANTÔNIO COELHO DA CUNHA**, ocorrida em 04 de fevereiro de 2015, conforme a Portaria nº 53.381, de 28 de janeiro de 2015, da Universidade Federal Fluminense, publicada no Diário Oficial da União nº 24, de 04 de fevereiro de 2015, Seção 2, Página 28.

3.**PATRICIA BORGES LISBOA CABREIRA** - Código da Vaga: 0613187 - Origem da Vaga: Vaga decorrente da posse em outro cargo inacumulável de **MÔNICA MARIA LIMA FONSECA**, ocorrida em 06 de agosto de 2014, conforme a Portaria nº 52.146, de 26 de agosto de 2014, da Universidade Federal Fluminense, publicada no Diário Oficial da União nº 167, de 01 de setembro de 2014, Seção 2, Página 37.

4.**SILVIO DA CONCEIÇÃO BARBOSA** - Código da Vaga: 0237068 - Origem da Vaga: Vaga decorrente da aposentadoria de **FABER JOSÉ DE CAMPOS RENNO**, ocorrida em 28 de abril de 2014, conforme a Portaria nº 51.411, de 25 de abril de 2014, da Universidade Federal Fluminense, publicada no Diário Oficial da União nº 79, de 28 de abril de 2014, Seção 2, Página 26.

5. **ALDA MESQUITA QUEIROZ** - Código da Vaga: 0871184 - Origem da Vaga: Vaga decorrente da posse em outro cargo inacumulável de **JANDERSON ROQUE DE SOUZA**, ocorrida em 23 de fevereiro de 2015, conforme a Portaria nº 53.598, de 09 de março de 2015, da Universidade Federal Fluminense, publicada no Diário Oficial da União nº 47, de 11 de março de 2015, Seção 2, Página 49.

Os (As) candidatos (as) ora nomeados terão um prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Portaria no Diário Oficial da União, para tomarem posse no respectivo cargo, nos termos do art.13, da Lei n.º. 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 106-3428 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 55.994 de 1 de abril de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, no artigo 9º, inciso I, e no artigo 10, da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no artigo 9º, da Lei nº. 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, no Decreto nº 7.232, de 19 de julho de 2010, na Portaria do Ministério da Educação nº 243, de 3 de março de 2011 e na Portaria Interministerial nº 111, de 02 de abril de 2014,

RESOLVE:

Art.1º **Nomear** os (as) seguintes candidatos (as) habilitados (as) no Concurso Público de Provas, realizado por esta Instituição, aberto pelo Edital nº 101/2015, de 14 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial da União nº 72, de 16 de abril de 2015, Seção 3, Página 55, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 182, de 26 de agosto de 2015, publicado no Diário Oficial da União nº 165, de 28 de agosto de 2015, Seção 3, Páginas 49 a 51, para terem exercício nas Unidades Acadêmicas e Administrativas da Universidade Federal Fluminense, no cargo a seguir discriminado:

1.Cargo: Técnico em Enfermagem - Niterói

Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I e Padrão de

Vencimento 1

Código: 701.233 - Regime: 40 Horas Semanais

1.EDNA TOLEDO DOS SANTOS - Código da Vaga: 0237554 - Origem da Vaga: Vaga decorrente da aposentadoria de **REGINA DA CONCEIÇÃO FERNANDES**, ocorrida em 12 de novembro de 2015, conforme a Portaria nº 54.893, de 09 de novembro de 2015, da Universidade Federal Fluminense, publicada no Diário Oficial da União nº 216, de 12 de novembro de 2015, Seção 2, Página 2

2.ROSÂNGELA DE SOUZA MONTEIRO DE JESUS - Código da Vaga: 0237712 - Origem da Vaga: Vaga decorrente da aposentadoria de **DELMARINA ALMEIDA DOS SANTOS**, ocorrida em 21 de outubro de 2015, conforme a Portaria nº 54.781, de 19 de outubro de 2015, da Universidade Federal Fluminense, publicada no Diário Oficial da União nº 201, de 21 de outubro de 2015, Seção 2, Página 22.

Os (As) candidatos (as) ora nomeados (as) terão um prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Portaria no Diário Oficial da União, para tomarem posse no respectivo cargo, nos termos do art.13, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 106-3428 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 55.995 de 1 de abril de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, no artigo 9º, inciso I, e no artigo 10, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no artigo 9º, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, no Decreto nº 7.232, de 19 de julho de 2010, na Portaria do Ministério da Educação nº 243, de 3 de março de 2011 e na Portaria Interministerial nº 111, de 02 de abril de 2014,

RESOLVE:

Art.1º **Nomear** os seguintes candidatos habilitados no Concurso Público de Provas, realizado por esta Instituição, aberto pelo Edital nº 101/2015, de 14 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial da União nº 72, de 16 de abril de 2015, Seção 3, Página 55, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 182, de 26 de agosto de 2015, publicado no Diário Oficial da União nº 165, de 28 de agosto de 2015, Seção 3, Páginas 49 a 51, para terem exercício nas Unidades Acadêmicas e Administrativas da Universidade Federal Fluminense, no cargo a seguir discriminado:

1.Cargo: Auxiliar em Administração - Niterói

Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento 1

Código: 701.405 - Regime: 40 Horas Semanais

1.**VIVIANE MARIA IZIDRO DA SILVA** - Código da Vaga: 0213304 - Origem da Vaga: Vaga decorrente da posse em outro cargo inacumulável de **REJANE GOMES CORDEIRO**, ocorrida em 28 de abril de 2015, conforme a Portaria nº 53.971, de 15 de maio de 2015, da Universidade Federal Fluminense, publicada no Diário Oficial da União nº 93, de 19 de maio de 2015, Seção 2, Página 23.

2.**JOANA ANGÉLICA DA SILVA DE SOUZA** - Código da Vaga: 0235248 - Origem da Vaga: Vaga decorrente da aposentadoria de **JOSÉ LUIZ PAULO DA SILVA**, ocorrida em 21 de outubro de 2015, conforme a Portaria nº 54.768, de 19 de outubro de 2015, da Universidade Federal Fluminense, publicada no Diário Oficial da União nº 201, de 21 de outubro de 2015, Seção 2, Página 23.

3.**BEATRIZ LAGES DE OLIVEIRA ALVES** - Código da Vaga: 0236636 - Origem da Vaga: Vaga decorrente da aposentadoria de **NILZA DE OLIVEIRA NASCIMENTO**, ocorrida em 23 de setembro de 2015, conforme a Portaria nº 54.626, de 22 de setembro de 2015, da Universidade Federal Fluminense, publicada no Diário Oficial da União nº 182, de 23 de setembro de 2015, Seção 2, Página 23.

4.**CARLOS PIRES GASPAR** - Código da Vaga: 0236685 - Origem da Vaga: Vaga decorrente da posse em outro cargo inacumulável de **CAIAN SOARES MELLO**, ocorrida em 06 de novembro de 2015, conforme a Portaria nº 55.049, de 30 de novembro de 2015, da Universidade Federal Fluminense, publicada no Diário Oficial da União nº 229, de 01 de dezembro de 2015, Seção 2, Página 46.

5.**MIRIAN AMORIM GUSMÃO** - Código da Vaga: 0237508 - Origem da Vaga: Vaga decorrente da aposentadoria de **SELMA DA SILVA SOUZA**, ocorrida em 15 de agosto de 2014, conforme a Portaria nº 52.067, de 13 de agosto de 2014, da Universidade Federal Fluminense, publicada no Diário Oficial da União nº 156, de 15 de agosto de 2014, Seção 2, Página 26.

6. **VANESSA TIBA MOTA** - Código da Vaga: 0237698 - Origem da Vaga: Vaga decorrente da aposentadoria de **SÔNIA SILVA DE ANDRADE**, ocorrida em 01 de dezembro de 2015, conforme a Portaria nº 55.056, de 30 de novembro de 2015, da Universidade Federal Fluminense, publicada no Diário Oficial da União nº 229, de 01 de dezembro de 2015, Seção 2, Página 46.

7. **CLÁUDIO DE OLIVEIRA PEDREIRA** - Código da Vaga: 0238051 - Origem da Vaga: Vaga decorrente da exoneração de **LEANDRO LINZMEIER**, ocorrida em 05 de outubro de 2015, conforme a Portaria nº 54.879, de 09 de novembro de 2015, da Universidade Federal Fluminense, publicada no Diário Oficial da União nº 216, de 12 de novembro de 2015, Seção 2, Página 28.

8. **PRISCILA ROCHA VICENTE** - Código da Vaga: 0320562 - Origem da Vaga: Vaga decorrente da posse em outro cargo inacumulável de **JACQUELINE RODRIGUES OLIVEIRA MACHARETE**, ocorrida em 21 de outubro de 2015, conforme a Portaria nº 55.050, de 30 de novembro de 2015, da Universidade Federal Fluminense, publicada no Diário Oficial da União nº 230, de 02 de dezembro de 2015, Seção 2, Página 28.

9. **ROSEMERI ALVES MARINS** - Código da Vaga: 0324538 - Origem da Vaga: Vaga decorrente da posse em outro cargo inacumulável de **ALINE DE PAIVA SOARES**, ocorrida em 23 de outubro de 2015, conforme a Portaria nº 54.993, de 23 de novembro de 2015, da Universidade Federal Fluminense, publicada no Diário Oficial da União nº 226, de 26 de novembro de 2015, Seção 2, Página 26.

Os candidatos ora nomeados terão um prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação da presente Portaria no Diário Oficial da União, para tomarem posse no respectivo cargo, nos termos do art.13, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 106-3428 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 55.996 de 1 de abril de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, no artigo 9º, inciso I, e no artigo 10, da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no artigo 9º, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, no Decreto nº 7.232, de 19 de julho de 2010, na Portaria do Ministério da Educação nº 243, de 3 de março de 2011 e na Portaria Interministerial nº 111, de 02 de abril de 2014,

RESOLVE:

Art.1º **Nomear** as seguintes candidatas habilitadas no Concurso Público de Provas, realizado por esta Instituição, aberto pelo Edital nº 101/2015, de 14 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial da União nº 72, de 16 de abril de 2015, Seção 3, Página 55, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 182, de 26 de agosto de 2015, publicado no Diário Oficial da União nº 165, de 28 de agosto de 2015, Seção 3, Páginas 49 a 51, para terem exercício nas Unidades Acadêmicas e Administrativas da Universidade Federal Fluminense, no cargo a seguir discriminado:

1.Cargo: Médico/Área: Neonatologia - Niterói

Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento 1

Código: 701.047 - Regime: 20 Horas Semanais

1.**VIRGINIA GONTIJO ABREU DA ROSA** - Código da Vaga: 0238142 - Origem da Vaga: Vaga decorrente da aposentadoria de **ELISABETH MARIA SAMPAIO DE CASTRO**, ocorrida em 11 de julho de 2014, conforme a Portaria nº 51.765, de 10 de julho de 2014, da Universidade Federal Fluminense, publicada no Diário Oficial da União nº 131, de 11 de julho de 2014, Seção 2, Página 29.

2.**THATYANA RIBEIRO MEDEIROS** - Código da Vaga: 0238737 - Origem da Vaga: Vaga decorrente da aposentadoria de **JUSSARA VELLOSO COELHO**, ocorrida em 31 de março de 2014, conforme a Portaria nº 51.302, de 28 de março de 2014, da Universidade Federal Fluminense, publicada no Diário Oficial da União nº 61, de 31 de março de 2014, Seção 2, Página 29.

As candidatas ora nomeadas terão um prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Portaria no Diário Oficial da União, para tomarem posse no respectivo cargo, nos termos do Artigo 13, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 106-3428 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 55.997 de 1 de abril de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, no artigo 9º, inciso I, e no artigo 10, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no artigo 9º, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, no Decreto nº 7.232, de 19 de julho de 2010, na Portaria do Ministério da Educação nº 243, de 3 de março de 2011 e na Portaria Interministerial nº 111, de 02 de abril de 2014,

RESOLVE:

Art.1º **Nomear** a seguinte candidata habilitada no Concurso Público de Provas, realizado por esta Instituição, aberto pelo Edital nº 101/2015, de 14 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial da União nº 72, de 16 de abril de 2015, Seção 3, Página 55, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 182, de 26 de agosto de 2015, publicado no Diário Oficial da União nº 165, de 28 de agosto de 2015, Seção 3, Páginas 49 a 51, para terem exercício nas Unidades Acadêmicas e Administrativas da Universidade Federal Fluminense, no cargo a seguir discriminado:

1.Cargo: Técnico de Tecnologia da Informação - Niterói

Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento 1

Código: 701.226 - Regime: 40 Horas Semanais

1.**FABIANA DOS SANTOS GUIMARÃES** - Código da Vaga: 0237507 - Origem da Vaga: Vaga decorrente da aposentadoria de **MÁRCIA AMARAL CAMPOS**, ocorrida em 13 de fevereiro de 2014, conforme a Portaria nº 51.121, de 12 de fevereiro de 2014, da Universidade Federal Fluminense, publicada no Diário Oficial da União nº 31, de 13 de fevereiro de 2014, Seção 2, Página 29.

A candidata ora nomeada terá um prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Portaria no Diário Oficial da União, para tomarem posse no respectivo cargo, nos termos do Artigo 13, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 106-3428 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 55.998 de 1 de abril de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, no artigo 9º, inciso I, e no artigo 10, da lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no artigo 9º, da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto n.º 6.944, de 21 de agosto de 2009, no Decreto n.º 7.232, de 19 de julho de 2010, na Portaria do Ministério da Educação nº 243, de 3 de março de 2011 e na Portaria Interministerial nº 111, de 02 de abril de 2014,

RESOLVE:

Art.1º **Nomear** os (as) seguintes candidatos (as) habilitados (as) no Concurso Público de Provas, realizado por esta Instituição, aberto pelo Edital nº 218/2013, de 22 de novembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União nº 228, de 25 de novembro de 2013, Seção 3, Página 106, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 118/2014, de 29 de abril de 2014, publicado no Diário Oficial da União nº 81, de 30 de abril de 2014, Seção 3, Páginas 101 e 102, para terem exercício nas Unidades Acadêmicas e Administrativas da Universidade Federal Fluminense, no cargo a seguir discriminado:

1.Cargo: Enfermeiro/Área (Unidades do Estado do RJ)**Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I e Padrão de****Vencimento 1****Código: 701.029 - Regime: 40 Horas Semanais**

1. **JULIANA DE MELO VELLOZO PEREIRA** - Código da Vaga: 0233401 Origem da Vaga: Vaga decorrente da aposentadoria de **GISSELIA SANTOS DE ALMEIDA**, ocorrida em 21 de outubro de 2015, conforme a Portaria nº 54.783, de 19 de outubro de 2015, da Universidade Federal Fluminense, publicada no Diário Oficial da União nº 201, de 21 de outubro de 2015, Seção 2, Página 23.

2. **THAISE PORTELLA DA SILVA SANTOS** - Código da Vaga: 0240504 - Origem da Vaga: Vaga decorrente demissão de **ROSANE MELO BARRETO SILVA**, ocorrida em 21 de setembro de 2015, conforme a Portaria nº 53.369, de 29 de janeiro de 2015, da Universidade Federal Fluminense, publicada no Diário Oficial da União nº 180, de 21 de setembro de 2015, Seção 2, Página 25.

Os (As) candidatos (as) ora nomeados (as) terão um prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Portaria no Diário Oficial da União, para tomarem posse no respectivo cargo, nos termos do art.13, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 106-3428 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 55.999 de 1 de abril de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, no artigo 9º, inciso I, e no artigo 10, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no artigo 9º, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, no Decreto nº 7.232, de 19 de julho de 2010, na Portaria do Ministério da Educação nº 243, de 3 de março de 2011 e na Portaria Interministerial nº 111, de 02 de abril de 2014,

RESOLVE:

Art.1º **Nomear** o seguinte candidato habilitado no Concurso Público de Provas, realizado por esta Instituição, aberto pelo Edital nº. 101/2015, de 14 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial da União nº 72, de 16 de abril de 2015, Seção 3, Página 55, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 182, de 26 de agosto de 2015, publicado no Diário Oficial da União nº 165, de 28 de agosto de 2015, Seção 3, Páginas 49 a 51, para terem exercício nas Unidades Acadêmicas e Administrativas da Universidade Federal Fluminense, no cargo a seguir discriminado:

1.Cargo: Psicólogo/Área - Niterói

Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento 1

Código: 701.060 - Regime: 40 Horas Semanais

1.**DIEGO GONÇALVES NOGUEIRA** - Código da Vaga: 0234875 - Origem da Vaga: Vaga decorrente da aposentadoria de **HÉLIO ROUEDE DE ANDRADE**, ocorrida em 21 de outubro de 2015, conforme a Portaria nº 54.784, de 19 de outubro de 2015, da Universidade Federal Fluminense, publicada no Diário Oficial da União nº 201, de 21 de outubro de 2015, Seção 2, Página 23.

O candidato ora nomeado terá um prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Portaria no Diário Oficial da União, para tomar posse no respectivo cargo, nos termos do art.13, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 106-3428 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

GABR, em 17/05/2016.

De acordo com o art. 87 da Lei 8.112/1990, com a redação dada pela Lei 9.527/1997, e o art. 10 do Decreto 5.707/2006, e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, **CONCEDO LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO** a:

Retificação:

Na publicação do BS-UFF nº 179, de 07/12/2015, sessão 2, pg. 18, onde se lê: “de 02 de maio a 30 de junho de 2016”, leia-se: de 02 de maio a 31 de julho de 2016, referente a **CHRISTIANO DE OLIVEIRA BRAGA**. (Proc. 23069.010323/2012-64)

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

Publique-se

DANIEL CORRÊA CANECO

Chefe da Divisão de Capacitação e Qualificação Docente

#####

GABR, em 17/05/2016.

No uso de minha competência e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, AUTORIZO O AFASTAMENTO NO PAÍS de:

HELDER PORDEUS MUNIZ, Professor do Magistério Superior do Departamento de Psicologia (GSI), para Pós-Doutorado, no Núcleo de Estudos e Pesquisas de Subjetividade e Políticas (NEPESP), de 01/09/2016 a 31/08/2017, com ônus limitado. (Proc. 23069.021847/2016-12).

PATRICIA SANTIAGO DE MEDEIROS CORREA, Assistente em Administração da Escola de Serviço Social (ESS), para Mestrado em Ciências Jurídicas e Sociais, na Universidade Federal Fluminense (UFF), em Niterói – RJ, de 01/07/2016 a 30/06/2017, com ônus limitado. (Proc. 23069.021555/2016-71).

WERTHER HOLZER, Professor do Magistério Superior do Departamento de Urbanismo (TUR), para Pós-Doutorado, na Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), de 01/05/2016 a 31/07/2016, com ônus limitado. (Proc. 23069.011218/2016-76).

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

Publique-se

DANIEL CORRÊA CANECO

Chefe da Divisão de Capacitação e Qualificação Docente

#####

GABR, em 17/05/2016.

No uso da competência subdelegada pela Portaria MEC 404, de 23 de abril de 2009, AUTORIZO O AFASTAMENTO NO EXTERIOR de:

LEILA GATTI SOBREIRO, Professor do Magistério Superior, para Intercâmbio, em Rosário, Argentina, de 25 a 28/05/2016, com ônus UFF/SRI. Dec. 1387/95, art. 1º - V. (Proc. 23069.030644/2016-17).

LUCIA EILBAUM, Professor do Magistério Superior, para Intercâmbio, em Nova Iorque, Estados Unidos da América, de 26 a 31/05/2016, com ônus limitado. Dec. 1387/95, art. 1º - V. (Proc. 23069.021735/2016-53).

LYGIA BAPTISTA PEREIRA SEGALA PAULETTO, Professor do Magistério Superior, para participar do “Diversité, Marginalité, Mémoire Sociale”, em Quebec, Canadá, de 21 a 30/05/2016, com ônus limitado. Dec. 1387/95, art. 1º, § 1º. (Proc. 23069.021848/2016-59).

PAULO CESAR AMARAL RIBEIRO DA SILVA, Professor do Magistério Superior, para Intercâmbio, em Buenos Aires, Argentina, de 30/05 a 10/06/2016, com ônus limitado. Dec. 1387/95, art. 1º - V. (Proc. 23069.030597/2016-01).

ROBERTO KANT DE LIMA, Professor do Magistério Superior, para Intercâmbio, em Nova Orleans, Estados Unidos da América, de 31/05 a 07/06/2016, com ônus UFF/NEPEAC. Dec. 1387/95, art. 1º - V. (Proc. 23069.003921/2016-19).

RODRIGO PICANCO NEGREIROS, Professor do Magistério Superior, para participar do “Compact Stars in the QCD Phase Diagram”, em L’Aquila, Itália, de 22 a 28/05/2016, com ônus limitado. Dec. 1387/95, art. 1º § 1º. (Proc. 23069.011219/2016-11).

Alteração:

Na publicação do DOU nº 71, de 14/04/2016, seção 2, p. 23, onde se lê: “de 19 a 25/05/2016”, leia-se: de 18 a 26/05/2016, referente a **ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA** (Proc. 23069.003304/2016-13).

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

Publique-se

DANIEL CORRÊA CANECO

Chefe da Divisão de Capacitação e Qualificação Docente

#####

SEÇÃO IV

TERMO ADITIVO n.º 01 AO EDITAL n.º 01/2016

PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL, AMBIENTE E POLÍTICAS PÚBLICAS – TURMA 2016

A Comissão de Seleção para o Processo Seletivo 2016 do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Regional, Ambiente e Políticas Públicas, vinculado ao Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional (ESR) da Universidade Federal Fluminense em Campos dos Goytacazes, instituída pela DTS ESR n.º 08/2016, no uso de suas atribuições, faz saber, por meio do presente Termo Aditivo, que ficam alterados os seguintes itens do Edital PPGDAP n.º 01/16, de 20/01/15, que instaurou o Processo Seletivo Nacional para o Curso de Mestrado:

1. Acrescenta ao item 1.1, que trata das inscrições na seleção, a seguinte redação:

1.1. (...) As inscrições poderão, também, ser efetuadas pessoalmente pelo interessado ou por procurador devidamente constituído, de segunda a quinta, no período de 10/05/16 a 30/05/16, no horário de 9h30min às 12h00min, no seguinte endereço: Rua José do Patrocínio, 71 – Bloco G – Sala 104 – Centro, Campos dos Goytacazes – RJ. As inscrições poderão, ainda, em caso de via postal, ser encaminhadas por Carta Registrada com AR, sendo obrigatório que a data da postagem não seja posterior ao último dia de inscrição, isto é, 30/05/2016.

O envio de inscrições por via postal é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a). A Comissão de Seleção não se responsabiliza por entrega tardia ou extravio de documentação enviada por via postal que inviabilize a efetivação da inscrição. Caberá ao(à) candidato(a) acompanhar o serviço de entrega contratado.

Nenhum documento poderá ser anexado após o encerramento das inscrições. Serão indeferidas as inscrições com documentação incompleta. Não haverá reembolso da taxa de inscrição em caso de indeferimento da inscrição, desistência ou não aprovação do candidato.

2. Acrescenta o item 1.3, quanto à isenção de pagamento da taxa de inscrição, nos seguintes termos:

1.3 – Isenção de pagamento de taxa de inscrição

1.3.1. Conforme Decreto n.º 6.593/2008, publicado no Diário Oficial da União de 03 de outubro de 2008, poderá ser concedida isenção da taxa de inscrição ao Candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto n.º 6.135, de 02 de junho de 2007, e que seja membro de família de baixa renda, nos termos do mesmo Decreto.

1.3.2. O pedido de isenção deverá ser solicitado, das 12 horas do dia 16 de maio de 2016 até as 12 horas do dia 20 de maio de 2016. Essa solicitação deverá ser enviada através do Formulário de Requerimento de Isenção disponível no endereço eletrônico do Programa, devendo o candidato informar o seu Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo Cadastro Único – CadÚnico.

1.3.3. O resultado contendo os nomes dos Candidatos contemplados com isenção da taxa de inscrição será disponibilizado no dia 20 de maio de 2016, a partir das 20 horas, no endereço eletrônico do Programa.

1.3.4. O Candidato não contemplado com a isenção da taxa de inscrição poderá impetrar recurso até as 23h59min do dia 21 de maio de 2016, mediante requerimento devidamente fundamentado enviado para o correio eletrônico.

1.3.5. O resultado do recurso previsto no subitem 1.3.4 será disponibilizado no dia 23 de maio de 2016, a partir das 14 horas, no endereço eletrônico do Programa.

1.3.6. O Candidato não contemplado com a isenção da taxa de inscrição e ainda interessado em participar da Seleção, deverá acessar o endereço eletrônico do Programa e efetuar o pagamento da Guia de Recolhimento da União - GRU até o prazo final das inscrições.

As demais disposições do Edital PPGDAP nº 01/16, de 20/04/16, permanecem inalteradas.

HERNÁN ARMANDO MAMANI
Diretor do Instituto de Ciências da sociedade
e desenvolvimento Regional
#####

ADITAMENTO N.º 01 AO EDITAL DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA 2016:

No primeiro período do primeiro parágrafo do edital onde se lê “A Universidade Federal Fluminense (UFF) torna público, para conhecimento dos interessados, que estará aberta a inscrição para seleção do Curso de Doutorado em Antropologia do Programa de Pós-Graduação em Antropologia, **de 09 a 25 de maio de 2016.**”, leia-se “A Universidade Federal Fluminense (UFF) torna público, para conhecimento dos interessados, que estará aberta a inscrição para seleção do Curso de Doutorado em Antropologia do Programa de Pós-Graduação em Antropologia, **de 09 a 31 de maio de 2016.**”

Niterói, 16 de maio de 2016.

EDILSON MÁRCIO ALMEIDA DA SILVA
Coordenador do Programa de Pós-Graduação
em Antropologia
#####

NORMA DE SERVIÇO Nº 652, de 17 de maio de 2016

EMENTA: Dispõe sobre o instituto da Redistribuição de servidores técnico-administrativos, no âmbito da Universidade Federal Fluminense.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais e tendo em vista o disposto no artigo nº 37 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e no artigo 26-B da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, incluído pela Lei 11.784, de 22/09/2008,

RESOLVE:

Disciplinar o instituto da Redistribuição de servidores técnico-administrativos, no âmbito desta Universidade.

Art. 1º - A redistribuição, no âmbito das Instituições Federais de Ensino, é o deslocamento de cargo de provimento efetivo, ocupado ou vago, entre os Quadros de Pessoal destas Instituições, sendo vedada sua ocorrência quando envolver cargo vago ou ocupado de outros órgãos e entidades da administração pública.

Parágrafo Único – A redistribuição deve ocorrer no interesse da administração pública, com ciência do servidor envolvido, sendo obrigatória a manutenção da compatibilidade entre as atribuições do cargo ocupado e as finalidades do órgão de destino.

Art. 2º - Considerando os termos do disposto no Decreto nº 7.232, de 19/07/2010, que estabeleceu os quantitativos de lotação dos cargos técnico-administrativos dos níveis de classificação “C”, “D” e “E” integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, por Universidade Federal, a redistribuição de servidor de cargo técnico-administrativo dos citados níveis de classificação deverá obrigatoriamente contemplar em contrapartida cargo ocupado ou vago do mesmo nível de classificação.

Art. 3º - Cabe à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE) a administração técnica e operacional dos processos envolvendo redistribuição de servidores técnico-administrativos no âmbito desta Universidade, sendo do Magnífico Reitor, a partir do parecer técnico da citada Pró-Reitoria, o parecer institucional.

Art. 4º - É competência do Ministério da Educação a deliberação final e publicação do ato através de Portaria publicada em Diário Oficial da União.

Parágrafo Único – Até a publicação da Portaria de redistribuição em Diário Oficial da União, o servidor deve permanecer em seu órgão de origem, a quem caberá o controle de sua frequência e demais ocorrências funcionais, não cabendo, sob qualquer circunstância, a liberação de servidor desta Universidade ou recebimento de servidor de outra Instituição, sem a devida formalização do ato.

Art. 5º – A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas expedirá, em até 15 dias, Instrução de Serviço, estabelecendo critérios e procedimentos para o cumprimento das disposições contidas na presente Norma de Serviço, bem como, decidirá sobre os casos nela não previstos.

Art. 6º – Os efeitos decorrentes da presente Norma de Serviço passam a vigorar a partir da data de sua publicação em Boletim de Serviço.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

#####

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO nº04 de 09 de maio de 2016

EMENTA: Cria o Programa de Aprendizagem de Introdução às Práticas de Tradução/Interpretação de/para a Libras e fixa as diretrizes para a sua execução no âmbito da Universidade Federal Fluminense.

O Pró-Reitor de Assuntos Estudantis da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias,

Considerando a Portaria Normativa nº. 39, de 12 de dezembro de 2007 que instituiu o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES;

Considerando a Assistência Estudantil como estratégia de combate às desigualdades sociais e regionais entre os estudantes dos cursos de graduação da Universidade Federal Fluminense;

Considerando a necessidade de serem estabelecidas ações que visem a qualificação do estudante, bem como conscientizá-lo da relevância do papel do tradutor/intérprete de Libras, a saber, Língua Brasileira de Sinais, em seus diversos ambientes de atuação;

RESOLVE:

Art. 1º – Criar o Programa de Aprendizagem de Introdução às Práticas de Tradução/Interpretação de/para a Libras, a ser implantado e executado na UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – UFF, pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PROAES, por meio da Divisão de Acessibilidade e Inclusão.

CAPÍTULO I - DA CARACTERIZAÇÃO DO PROGRAMA

Art. 2º – O Programa de Aprendizagem de Introdução às Práticas de Tradução/Interpretação de/para a Libras consiste em conceder experiências, conhecimento e oportunidades de atuação na área aos estudantes que tenham fluência na Libras e que estejam devidamente matriculados nos cursos de graduação presencial das unidades acadêmicas da Universidade Federal Fluminense.

Art. 3º – O programa disponibilizará Bolsa a seus participantes durante todo o período de realização do projeto.

Parágrafo único – O valor a ser concedido aos estudantes participantes do Programa será definido pela PROAES.

CAPÍTULO II - DOS OBJETIVOS

Art. 4º – São objetivos do Programa de Aprendizagem de Introdução às Práticas de Tradução/Interpretação de/para a Libras:

- a) Contribuir para a conscientização da comunidade acadêmica sobre a importância da acessibilidade para o indivíduo surdo.
- b) Proporcionar aos estudantes participantes do programa conhecimentos teóricos e práticos da atuação do tradutor/intérprete de Libras.
- c) Oportunizar diferentes experiências tradutórias em diversos ambientes a título de conhecimento das áreas possíveis de atuação profissional.

d) Atuação em eventos realizados pela Universidade em seus *campi*.

CAPÍTULO III - DO EDITAL

Art. 5º – A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PROAES) elaborará e publicará na página www.uff.br o Edital estabelecendo prazos, requisitos específicos de seleção e documentação a ser apresentada pelo estudante.

CAPÍTULO IV - DOS USUÁRIOS DO PROGRAMA

Art. 6º – O Programa de Aprendizagem de Introdução às Práticas de Tradução/Interpretação de/para a Libras atenderá exclusivamente aos estudantes com fluência em Libras e que encontram-se regularmente matriculados nos cursos de graduação – modalidade presencial – das Unidades Acadêmicas da Universidade Federal Fluminense.

CAPÍTULO V - DOS REQUISITOS

Art. 7º – Para participar do Programa de Aprendizagem de Introdução às Práticas de Tradução/Interpretação de/para a Libras o estudante deverá obedecer aos seguintes requisitos:

I) Estar devidamente matriculado entre o segundo e o penúltimo período de curso de graduação presencial da Universidade Federal Fluminense em unidades acadêmicas (preferencialmente graduando de pedagogia e demais licenciaturas);

II) Estar inscrito em número de disciplinas na forma estabelecida no Regulamento dos Cursos de Graduação;

III) Apresentar fluência na Libras, a ser comprovada através do processo seletivo.

CAPÍTULO VI - DA INSCRIÇÃO

Art. 8º – A inscrição no Programa de Aprendizagem de Introdução às Práticas de Tradução/Interpretação de/para a Libras será realizada através de inscrição *online* disponível no endereço eletrônico: www.uff.br. As solicitações serão recebidas somente por meio eletrônico.

Parágrafo Único: O estudante terá a sua inscrição invalidada, se não cumprir o prazo estabelecido em Edital.

CAPÍTULO VII - DO PROCESSO SELETIVO

Art. 9º – O processo seletivo será realizado exclusivamente pela equipe de tradutores/intérpretes de Libras da PROAES, através de avaliação e entrevista, ambas realizadas em Libras, com finalidade de analisar a fluência do estudante nessa língua.

CAPÍTULO VIII - DO CANCELAMENTO DA BOLSA

Art. 10º - O solicitante poderá ter sua Bolsa cancelada nos seguintes casos:

I. Por solicitação do estudante;

II. Por abandono, trancamento de matrícula, ou perda do vínculo acadêmico;

III. Por cancelamento das disciplinas inscritas que atenda à exigência do Art. 6º desta Instrução de Serviço;

IV. Por quantidade de faltas não-justificadas acima de 25% da carga horária total do projeto.

V. Por constatação de inveracidade das informações prestadas pelo solicitante durante qualquer etapa do processo seletivo.

CAPÍTULO IX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11 – Os estudantes selecionados deverão assinar o Termo de Compromisso em conformidade com o Edital do Programa de Aprendizagem de Introdução às Práticas de Tradução/Interpretação de/para a Libras.

Art. 12 – Os casos omissos deverão ser analisados e resolvidos pela equipe de tradutores/intérpretes de Libras da Divisão de Acessibilidade e Inclusão e/ou Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PROAES.

Art. 13 – Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO JOSÉ XAVIER DE MENDONÇA
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis
#####

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO PROAES Nº 05 de 09/05/2016

EMENTA: Substituir o Programa Auxílio Alimentação para os Estudantes das Unidades Acadêmicas fora de Sede pelo Programa Auxílio Alimentação para os Estudantes dos Campi em Expansão.

O Pró-Reitor de Assuntos Estudantis da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias,

Considerando a Portaria Normativa nº. 39, de 12 de dezembro de 2007, que instituiu o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES;

Considerando a Assistência Estudantil como estratégia de combate às desigualdades sociais e regionais entre os diferentes estudantes dos cursos de graduação da Universidade Federal Fluminense;

Considerando a necessidade de serem estabelecidas ações que visem a prevenir a evasão e a retenção universitárias, bem como garantir a permanência e desempenho acadêmico dos estudantes;

Considerando que nas Unidades do Interior não existem restaurantes universitários;

RESOLVE:

Art. 1º - O Programa Auxílio Alimentação para os Estudantes das Unidades Acadêmicas fora de Sede, é substituído pelo Programa Auxílio Alimentação para os Estudantes dos Campi de Expansão e fixa e fixa as diretrizes para a sua execução.

CAPÍTULO I

DA CARACTERIZAÇÃO DO PROGRAMA

Art. 2º – O Programa Auxílio Alimentação para Estudantes dos Campi de Expansão, consiste em conceder aos estudantes que pertencem aos cursos de graduação presencial e que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica, auxílio financeiro, para cobrir parcialmente as despesas com alimentação.

Art. 3º – O programa disponibilizará ao estudante recurso financeiro mensal para cobrir parcialmente as despesas com alimentação, sob a forma de auxílio, em valor estabelecido pela PROAES.

Art. 4º - O estudante deverá, obrigatoriamente, comprovar mensalmente os gastos referentes ao Auxílio, por meio de notas fiscais de restaurantes, cantinas e ou locais que sirvam refeições.

CAPÍTULO II

DOS OBJETIVOS

Art. 5º – São objetivos do Programa Auxílio Alimentação para os Estudantes dos Campi de Expansão:

- a) Atender aos estudantes dos Campi de Expansão onde ainda não exista Restaurante Universitário e que apresentam situação de vulnerabilidade socioeconômica;
- b) Contribuir para a permanência e desempenho dos estudantes dos cursos de graduação, no âmbito das Unidades Acadêmicas dos Campi da expansão.

c) Viabilizar recursos para que os estudantes possam ter alimentação saudável..

CAPÍTULO III

DO EDITAL

Art. 6º – A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PROAES) elaborará e publicará Edital estabelecendo prazos e os requisitos específicos de seleção e documentação a ser apresentada pelo estudante.

Art.7º - A vigência do Auxílio terá início a partir da data da assinatura do Termo de Compromisso até o término do segundo semestre do ano vigente.

Parágrafo único: No caso de suspensão do calendário acadêmico o Auxílio terá sua vigência interrompida.

CAPÍTULO IV

DOS USUÁRIOS DO PROGRAMA

Art. 8º– O Programa Auxílio Alimentação para os estudantes dos Campi de Expansão será disponibilizado exclusivamente para estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação – modalidade presencial – das Unidades Acadêmicas da Universidade Federal Fluminense localizadas fora da sede, onde ainda não exista Restaurante Universitário.

CAPÍTULO V

DOS REQUISITOS

Art. 9º – Para participar do Programa Auxílio Alimentação para os Estudantes dos Campi de Expansão estudante deverá obedecer aos seguintes requisitos:

I) Estar devidamente matriculado em curso de graduação presencial da Universidade Federal Fluminense;

II) Estar inscrito em número de disciplinas na forma estabelecida no Regulamento dos Cursos de Graduação da UFF;

III) Comprovar situação de vulnerabilidade socioeconômica através de documentação comprobatória exigida;

IV) Não estar inadimplente junto ao SDC, referente à devolução de livros das Bibliotecas da UFF, ou que seja comprovada a resolução da pendência.

CAPÍTULO VI

DA INSCRIÇÃO

Art. 10– A inscrição no Programa Auxílio Alimentação para os Estudantes dos Campi de Expansão será realizada através de inscrição *online* disponível no endereço eletrônico: www.uff.br. As solicitações serão recebidas somente por meio eletrônico e obedecerão às seguintes etapas:

Primeira etapa: inscrição online através do preenchimento do questionário socioeconômico.

Segunda etapa: entrega do questionário devidamente preenchido e as fotocópias dos documentos solicitados conforme o Edital.

Parágrafo Único: O candidato terá a sua inscrição invalidada, se não cumprir qualquer uma das etapas.

CAPÍTULO VII

DO PROCESSO SELETIVO

Art.11– O processo seletivo será realizado exclusivamente pela equipe de assistentes sociais da PROAES, através de avaliação socioeconômica e análise dos documentos enviados pelos estudantes e obedecerá a critérios técnicos específicos.

Parágrafo Único - Caso julgue necessário e com o objetivo de comprovar situação descrita pelo estudante no Questionário Socioeconômico, a equipe de assistentes sociais poderá utilizar outros recursos como entrevistas e visitas técnicas.

CAPÍTULO VIII

DO CANCELAMENTO DO AUXÍLIO

Art. 12 - O solicitante terá seu Auxílio cancelado nos seguintes casos:

- I. Por solicitação do estudante;
- II. Por ter sido reprovado por insuficiência de frequência em alguma das disciplinas que se inscreveu após seu ingresso no Auxílio;
- III. Por não ter obtido desempenho acadêmico satisfatório, com a aprovação de, no mínimo 50% das disciplinas em que está inscrito após seu ingresso no Auxílio;
- IV. Por abandono, trancamento de matrícula, ou perda do vínculo acadêmico;
- V. Por cancelamento das disciplinas inscritas que atenda a exigência do Art. 9 inciso II, desta Instrução de Serviço;
- VI. Por constatação de inveracidade das informações prestadas pelo solicitante durante qualquer etapa do processo seletivo e duração da Auxílio;
- VII. Por superação da situação de vulnerabilidade socioeconômica do estudante e/ou de sua família;
- VIII . Por ausência de comprovação dos recibos durante o período de 2 meses consecutivos;
- IX. Por aumento da RPC seja em decorrência de visita domiciliar e/ou modificação da per capita bruta familiar, de forma que ultrapasse o RPC de contemplação à época da última convocação;
- X. Por ter sofrido sanção disciplinar.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13- Os estudantes selecionados deverão assinar o Termo de Compromisso em conformidade com o Edital do Programa Auxílio Alimentação para os Estudantes dos Campi de Expansão.

Art.14- O pagamento do Auxílio ficará condicionado à apresentação mensal de recibos e notas fiscais dos gastos.

Art. 15- O pagamento do Auxílio será feito através de conta corrente, em nome do estudante, não sendo aceita conta-poupança, conta conjunta ou conta aberta pelo CNPq.

Art. 16- As vagas não preenchidas no início do exercício poderão ser ocupadas no decorrer do ano, considerando os alunos aguardando vaga, ou, na ausência desta, o atendimento a novas solicitações.

Art. 17- O estudante formando cursando apenas o trabalho de conclusão de curso poderá participar do processo seletivo, no entanto a vigência do seu Termo de Compromisso será de um semestre.

Art. 18- As informações prestadas no Questionário Socioeconômico, bem como o encaminhamento da documentação comprobatória são de inteira responsabilidade do estudante.

Art. 19- Os estudantes que reingressarem por meio de concurso de acesso aos cursos de graduação ou de transferência interna, para curso diferente de seu primeiro ingresso, poderão ter direito do programa pelo prazo máximo necessário a integralização do curso original do seu ingresso, quando da concessão do benefício, sendo vedada a continuidade do programa no caso de ingresso para o terceiro curso.

Art. 20- Os casos omissos deverão ser analisados e resolvidos pela Coordenação de Apoio Social e ou pelo Pró-Reitor de Assuntos Estudantis – PROAES

Art. 21 - Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO JOSÉ XAVIER DE MENDONÇA
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis
#####